



## EDITAL Nº 412/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Marcos, na Calhandriz, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão em Honra de São Marcos”, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 4 de junho de 2023, entre as 16h30 e as 18h00.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente), à passagem da procissão, de acordo com o seguinte itinerário:

Saída do largo da Igreja da Calhandriz, com passagem pelas ruas da Igreja, de Goa, Francisco Anastácio Gomes, Jaime Marques Dias Simão, da Igreja e término no largo da Igreja da Calhandriz.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,